



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – FONE: (43) 3538 8100

CNPJ – 76.235.761/0001-94

## PORTARIA Nº. 11.632 DE 02 DE JULHO DE 2018

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**,  
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art.3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em  
horário normal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar as horas extras dos Servidores Públicos, conforme abaixo  
discriminadas, no mês de **MAIO DE 2018**.

**CAMPANHA DE VACINA DA GRIPE – SÁBADO 26 DE MAIO – E DIA  
29/05/2018 TERÇA-FEIRA  
REMANESCENTE DO DIA D CAMPANHA DA VACINA  
ATENDIMENTO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DE CORNÉLIO  
PROCOPIO  
PRORROGAÇÃO DA CAMPANHA DA GRIPE PRECONIZADA PELO  
MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>HORAS</b>
EDUARDO GODI AUDI	ENFERMEIRO	SAÚDE	11
MAYARA .O.M. PALUDETTO	ENFERMEIRO	SAÚDE	08
NEIDE A.C. NARDONI	ENFERMEIRO	SAÚDE	08
THIAGO JOSÉ N. DA COSTA	ENFERMEIRO	SAÚDE	11
SILVIA MITIE IVAHASHI	ENFERMEIRO	SAÚDE	11
NELCI AP. G. DA CUNHA	ENFERMEIRO	SAÚDE	11
VERONICA. R. FERREIRA	ENFERMEIRO	SAÚDE	11
ANDREA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM DE	SAÚDE	03
HILDA A. FREITAS	AUX. ENFERMAGEM DE	SAÚDE	03
CINTIA RAFAELA DO SANTOS	AUX. ENFERMAGEM DE	SAÚDE	03

ALINE ANDRADE RAFAEL	TECNICO ENFERMAGEM	DE	SAÚDE	03
RENATA DE OLIVEIRA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	DE	SAÚDE	14
ANDREIA MARTINS	AUX. ENFERMAGEM	DE	SAÚDE	03
SOLANGE TEIXEIRA	AUX. ENFERMAGEM	DE	SAÚDE	03
FABIANA A. VICENTE	AUX. ENFERMAGEM	DE	SAÚDE	11
ANA PAULA BITENCOURT	TECNICA ENFERMAGEM	DE	SAÚDE	03
LENI COSTA BERTAZINE	AUX.DE ENFERMAGEM		SAÚDE	03
ROSELENE NUNES MARCELINO	AUX. ENFERMAGEM	DE	SAÚDE	08
ANGELO JACOMO MADOGGIO	AGENTE SERVIÇOS	DE	SAÚDE	03
KELLEN REGINA ROMERO	AGENTE. C. SAÚDE		SAÚDE	08
ELIANA CRISTINA TONETO	AGENTE. C. SAÚDE		SAÚDE	08
DAIANE FIDELIS	AGENTE. C. SAÚDE		SAÚDE	11
ROSANGELA. APARECIDA MADOGGIO DE LIMA	AGENTE. C. SAÚDE		SAÚDE	08
CIRJILENE A.M.M.COLAÇO	AGENTE. C. SAÚDE		SAÚDE	08
GLAUCIA AP. DA SILVA PREZOTO	AGENTE. C.SAÚDE		SAÚDE	08

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

**Ednyra Aparecida S. B. de Godoy Ferreira**  
Secretária Municipal